



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 525/2022

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CONDOMÍNIO RURAL DO CERRO DOS ABREUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Autoriza a doação de 30 cadeiras com estrutura de aço e banco com encosto em lâmina de formica pertencentes ao Município de Barão do Triunfo a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CONDOMÍNIO RURAL DO CERRO DOS ABREUS.

Art. 2º - A doação será permitida exclusivamente para os fins de uso de interesse social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 12 de maio de 2022.

Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal